



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 28 de janeiro de 2025 .

Dispõe a criação de uma pista de “grau” no Parque Municipal Elci Pereira.

Autor: Romilson Araújo Ferreira .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve. Dispõe a criação de uma pista de “grau” no Parque Municipal Elci Pereira.

Justificativa: O presente projeto de lei tem como objetivo a criação de uma pista do grau no Parque Municipal Elci Pereira, proporcionando um espaço adequado, seguro e inclusivo para os praticantes dessa modalidade popular entre motociclistas e entusiastas de esportes urbanos.

A prática do “grau”, que consiste em manobras realizadas com motocicletas, é uma atividade que vem ganhando destaque nas comunidades jovens como uma forma de expressão cultural e habilidade técnica. No entanto, a ausência de locais apropriados para a prática dessa modalidade frequentemente leva os praticantes a utilizarem vias públicas, expondo-se a riscos de acidentes e conflitos com outros usuários do trânsito.

Ao criar uma pista do grau no Parque Municipal Elci Pereira, o município oferece um espaço regulamentado e seguro, com estrutura adequada para as manobras, contribuindo para a redução de práticas inseguras e promovendo a valorização dessa atividade como uma manifestação esportiva e cultural.

Além disso, a pista do grau pode ser um ponto de encontro e convivência comunitária, fomentando a interação entre praticantes, entusiastas e o público em geral. Eventos e competições poderão ser realizados, promovendo o turismo local, incentivando o comércio





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

no entorno do parque e atraindo visitantes de outras regiões, o que fortalece a economia do município.

Outro aspecto importante é o impacto positivo na inclusão social e na ocupação do tempo livre, especialmente entre os jovens. A prática do grau, quando realizada em ambiente apropriado, estimula habilidades como equilíbrio, controle motor e responsabilidade, afastando os praticantes de situações de risco e promovendo valores como disciplina e trabalho em equipe.

Por fim, o projeto reflete o compromisso da administração pública em atender às demandas da população, promovendo lazer, segurança e a valorização de diferentes expressões esportivas e culturais. Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo para o desenvolvimento social e esportivo do município.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 28 de janeiro de 2025 .

Romilson Araújo Ferreira
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003600370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araújo Ferreira** em 28/01/2025 13:53

Checksum: **E38184D03E2778895E6CCF00E1FD3B6F6CD6B7579638EB7E7CD9A9B14E449A17**

